

## NetIQ® Sentinel™ Log Manager 1.2

### Contrato de Licença de Usuário Final

**LEIA O CONTRATO COM ATENÇÃO. A INSTALAÇÃO, O DOWNLOAD OU A UTILIZAÇÃO DO SOFTWARE INDICA QUE VOCÊ CONCORDA COM OS TERMOS DESTES CONTRATO. CASO VOCÊ NÃO CONCORDE COM ESTES TERMOS, NÃO FAÇA O DOWNLOAD, NÃO INSTALE E NÃO UTILIZE O SOFTWARE. SE VOCÊ NÃO CONCORDAR COM OS TERMOS DESTES CONTRATO, A NETIQ NÃO ESTARÁ DISPOSTA LICENCIAR O SOFTWARE PARA VOCÊ. NESSE CASO, VOCÊ NÃO PODERÁ USAR NEM COPIAR O SOFTWARE, E DEVERÁ DESTRUIR IMEDIATAMENTE TODAS AS CÓPIAS DO SOFTWARE JUNTAMENTE COM A DOCUMENTAÇÃO QUE O ACOMPANHA, OU NOTIFICAR A NETIQ PARA OBTER INSTRUÇÕES SOBRE A DEVOLUÇÃO DO SOFTWARE NÃO UTILIZADO DE ACORDO COM AS POLÍTICAS DE DEVOLUÇÃO. O SOFTWARE NÃO PODE SER VENDIDO, TRANSFERIDO OU DISTRIBUÍDO, EXCETO SE AUTORIZADO PELA NETIQ.**

Este Contrato de Licença por Usuário Final ("Contrato") é um contrato legal entre Você (pessoa física ou jurídica) e a NetIQ Corporation. ("NetIQ"). O produto de software identificado no título deste Contrato, para o qual Você adquiriu licenças, qualquer mídia e sua respectiva documentação (coletivamente o "Software") estão protegidos por leis e tratados de direitos autorais dos Estados Unidos ("EUA") e de outros países, estando sujeitos aos termos deste Contrato. Qualquer versão de atualização ou suporte do Software da qual Você possa fazer download ou possa receber que não esteja acompanhada por um contrato de licença que substitua expressamente este Contrato é um Software regido por este Contrato. Se o Software for uma versão de atualização ou de suporte, Você deve ter uma versão licenciada válida e as instalações do Software que estão sendo atualizadas ou recebendo suporte para instalar ou usar a versão de atualização ou de suporte.

O Software pode incluir outros programas de software ou pode fazer parte de um pacote com outros programas de software licenciados sob diferentes termos e/ou por um licenciador diferente da NetIQ. O uso de quaisquer programas de software acompanhados de um contrato de licença separado é regido por esse contrato separado. Qualquer software de terceiros que possa ser fornecida com o Software está incluso para uso de acordo com sua opção em um modelo "No Estado em que se Encontra" e exclusivamente a seu risco.

#### DEFINIÇÕES

"Gerenciador Coletor" significa o componente que gerencia a coleta de dados, monitora as mensagens de status do sistema e executa a filtragem de eventos, quando necessária.

"Coletor" significa um agente ou script funcional projetado para coletar, normalizar e analisar conteúdo de uma variedade de Dispositivos. O termo Coletor inclui coletores fornecidos pela NetIQ e também desenvolvidos por você ou para você usando o Construtor de Coletor ou o SDK (Software Development Kit) do Coletor.

"Construtor de Coletor" significa o código com o qual podem ser criados ou modificados os Coletores usando a linguagem de coletor proprietária do Sentinel.

"SDK (Software Development Kit) do Coletor" significa a API com a qual os Coletores podem ser criados ou modificados por meio de linguagens padrão do setor.

"Dispositivo" significa qualquer dispositivo de hardware, programa ou aplicativo que Transporta dados ou informações diretamente para o Software ou indiretamente para o Software por meio de um ou mais Gerenciadores Coletores.

"Instância" significa a cópia inicial do Software necessária para a execução do Software e cada cópia adicional (ou parcial) do Software armazenada ou carregada na memória ou na memória virtual.

Uma Instância será considerada uma Instância de 25 EPS (Eventos por Segundo) quando a cópia do Software que a contém não tiver processado e não estiver processando mais do que 25 eventos por segundo.

Uma Instância será considerada uma Instância de 500 EPS (Eventos por Segundo) quando não for considerada uma Instância de 25 EPS e quando a cópia do software que a contém não tiver processado e não estiver processando mais do que 500 eventos por segundo.

Uma Instância será considerada uma Instância de 2,500 EPS (Eventos Por Segundo) quando não for considerada uma Instância de 25 EPS ou 500 EPS, e quando a cópia do Software que a contém não tiver processado e não estiver processando mais de 2,500 eventos por segundo.

Uma Instância será considerada uma Instância de 7.500 EPS (Eventos Per Segundo) quando não for considerada uma Instância de 25 EPS, 500 EPS ou 2.500 EPS, e quando a cópia do Software que a contém não tiver processado e não estiver processando mais de 7.500 eventos por segundo.

Uma Instância será considerada uma Instância de Não Produção se a cópia do Software que a contém só tiver sido usada e só estiver sendo usada para fins de standby ou alta disponibilidade (ex.: failover) quando ela for emparelhada com a respectiva Instância de produção de 7.500 EPS, 2.500 EPS, 500 EPS ou 25 EPS, ou quando ela permanecer independente em um ambiente interno que não seja de produção para fins de teste, propagação em fases e/ou desenvolvimento.

O "Sentinel™ Log Manager Server" representa o seguinte conjunto de Componentes de Servidor: Communication Server, Serviço de Acesso a Dados (DAS), Banco de Dados, Servidor Gerador de Relatórios e Servidor Web.

"Dispositivo de Tipo I" significa um único sistema operacional de servidor, banco de dados, ponto de vendas (POS), quiosque, ATM ou outro dispositivo semelhante; ou um dispositivo de segurança ou de rede (ex.: firewalls, "IDS" (sistemas de detecção de intrusão), "IPS" (sistemas de prevenção de intrusão), roteadores, switches etc.). Os dispositivos ou softwares que enviam seus registros de eventos a um console/dispositivo/software de gerenciamento ou servidor de syslog são contados pelo número de dispositivos de origem principais dos quais se originam os registros. Os aplicativos/softwares da NetIQ e o Microsoft Active Directory também são Dispositivos de Tipo I.

"Dispositivo de Tipo II" significa aplicativos ou sistemas operacionais em computadores desktop individuais (por exemplo, verificação de vírus por desktop), dispositivos portáteis, leitoras de cartões/scanners ou sensores remotos (por exemplo, em um sistema SCADA ou outro sistema de monitoração/controle distribuído).

"Dispositivo de Tipo III" significa uma Instância de software de vulnerabilidade (ex.: Nessus).

"Dispositivo de Tipo IV" significa aplicativos empresariais que não são de segurança (ex.: software ERP (enterprise resource planning), email, fornecimento de aplicativos, etc.) e softwares ou ferramentas de gerenciamento de registros que não são da NetIQ, mas não incluem servidores syslog. Além disso, um Dispositivo de Tipo IV inclui qualquer outro dispositivo que não se qualifique como de Tipo I, II, III ou V.

"Dispositivo de Tipo V" significa partições lógicas (LPARs) a serem monitoradas em mainframes (por exemplo, RACF, TopSecret e ACF2) e servidores de porte médio (por exemplo, AS400 ou HP NonStop).

"Trabalhos Derivados Permitidos" significa trabalhos derivados criados em conformidade com a licença concedida abaixo.

"Transportar" significa acessar, entregar ou, de qualquer outra forma, disponibilizar informações ou dados a qualquer componente do Software.

## USO LICENCIADO

**Software Comercial.** Após o pagamento das taxas aplicáveis e de acordo com os termos e as condições deste Contrato, a NetIQ concede a você por meio deste documento uma licença não exclusiva e intransferível para instalar e executar a forma de objeto do (a) Software NetIQ licenciado e (b) dos Trabalhos Derivativos Permitidos.

Licenciamento do Software. Adquirir uma licença de Instância de 25 EPS, de 500 EPS, de 2.500 EPS, de 7.500 EPS ou uma licença de Instância de Não Produção para cada instalação do Sentinel Log Manager Server e para cada cópia adicional (ou cópia parcial) do Sentinel Log Manager Server armazenada ou carregada na memória ou na memória virtual além da cópia inicial necessária para a execução do Sentinel Log Manager Server instalado no hardware. Cada licença de Instância é acompanhada de um número de licenças de Dispositivo de Tipo I/II aplicáveis igual ao número de dispositivos ou instalações de software na memória ou na memória virtual da qual você opta por fazer com que o Sentinel Log Manager Server colete os registros de eventos. Além disso, você deve adquirir a licença de Dispositivo de Tipo IV/V aplicável para cada dispositivo ou instalação de software na memória ou na memória virtual a partir da qual os registros de eventos estão sendo coletados pelo Sentinel Log Manager Server. A licença de EPS é excedida se a média diária ultrapassar o EPS licenciado pelo menos 2 vezes nos 30 dias anteriores.

Licença para criar Trabalhos Derivados Permitidos. Exclusivamente segundo indicado pela documentação, a NetIQ concede a você, por meio deste, uma licença não exclusiva e intransferível para usar o Construtor de Coletor da NetIQ e o SDK do Coletor para criar Coletores personalizados para Seu uso interno ("Trabalhos Derivados Permitidos"). Os Trabalhos Derivados Permitidos podem ser usados exclusivamente em conjunto com o Software e para nenhuma outra finalidade.

Licença de Appliance SLES®. A aplicação de software Sentinel inclui o produto SUSE® Linux Enterprise Server (SLES). Você reconhece e concorda com a restrição a seguir relacionada ao uso do SLES. Apesar da licença concedida no contrato de licença do SLES que pode acompanhar a cópia do SLES recebida por Você com o Software, Você concorda em usar o SLES apenas com a finalidade de executar o Software e não como um sistema operacional para fins gerais. O SLES inclui componentes que são pacotes de código-fonte aberto acompanhados por termos de licença separados. Seus direitos de licença relacionados a componentes individuais acompanhados de termos de licença separados são definidos por esses termos. Nenhuma cláusula deste Contrato deverá restringir, limitar ou afetar de outra maneira quaisquer direitos ou obrigações que Você possa ter ou condições às quais Você possa estar sujeito sob tais termos de licença de código-fonte aberto.

Aviso para terceiros. A Oracle requer que você esteja de acordo com o que segue para os produtos da plataforma Java SE. O uso dos aspectos comerciais para qualquer fim comercial ou de produção requer uma licença individual da Oracle "Aspectos comerciais" são as características identificadas na Tabela 1-1 (Aspectos comerciais nas edições do produto do Java SE) da documentação do Java SE acessível em [www.oracle.com/technetwork/java/javase/documentation/index.html](http://www.oracle.com/technetwork/java/javase/documentation/index.html)

**Software de avaliação.** Se o Software for uma versão de avaliação ou for oferecido a Você para fins de avaliação, a Sua licença para utilizar o Software ficará limitada apenas aos objetivos de avaliação interna, de acordo com os termos da oferta de avaliação sob a qual Você recebeu o Software, e vencerá 90 dias após a instalação (ou após o período indicado pelo Software). Além disso, o Software poderá ter o funcionamento interrompido. Expirado o período de avaliação, Você deverá descontinuar o uso do

Software, desfazer quaisquer ações executadas pelo Software e apagar o Software completamente do Seu sistema. O Software pode conter um mecanismo de desabilitação automática que impede sua utilização após um determinado período. Portanto, Você deve fazer backup do sistema e tomar outras medidas para evitar a perda de arquivos ou de dados. Você assume todos os riscos da utilização do Software.

## **RESTRIÇÕES**

Restrições da Licença. A NetIQ reserva-se todos os direitos que não forem expressamente concedidos a Você. O Software é licenciado apenas para Seu uso interno. Você não pode (1) fazer engenharia reversa, descompilar ou desmontar o Software, exceto e somente até o ponto expressamente permitido pela legislação aplicável; (2) modificar, alterar, alugar, hospedar em regime de tempo compartilhado ou arrendar o Software ou sublicenciar nenhum dos Seus direitos mediante este Contrato; ou (3) transferir o Software ou os Seus direitos de licença mediante este Contrato, total ou parcialmente, sem a permissão por escrito da NetIQ.

Licença de Suíte de Produtos. Se a Sua licença para usar o Software for válida para uma suíte de produtos, para cada licença, apenas um usuário poderá utilizar os produtos da suíte. A licença da suíte não permite o uso de produtos individuais da suíte por diversos usuários se o tipo de licença for por usuário, nem por vários dispositivos se o tipo de licença for por dispositivo ou servidor.

Proteção de Upgrade. Se Você tiver adquirido manutenção ou proteção de upgrade em um programa da NetIQ ou seus predecessores para este Software, a manutenção ou proteção de upgrade permitirá apenas o upgrade do Software como um todo e não autorizará o upgrade de nenhum programa componente ou de produtos fornecidos com o Software ou de nenhum produto individual incluído em um conjunto se o Software estiver licenciado como um conjunto de produtos. Você pode adquirir separadamente a proteção de upgrade para componentes individuais do Software, caso isso seja permitido pelas políticas e pelos programas aplicáveis da NetIQ.

Software de Upgrade. Esta seção se aplica a Você se Você tiver adquirido o Software com base em preços de upgrade. "Produto original" significa o produto que é objeto do upgrade. Você está autorizado a usar o Software somente se Você for um usuário autorizado do Produto Original e se atender às seguintes condições: (1) Você adquiriu o direito de usar o Software exclusivamente para substituir o Produto Original que Você adquiriu legalmente e que está qualificado para upgrade com o Software, de acordo com as políticas da existentes no momento da aquisição do Software; (2) Você instalou e usou o Produto Original de acordo com os termos e as condições do contrato de licença aplicável; e (3) Você não venderá ou de outro modo transferirá a posse do Produto Original.

Suporte. A NetIQ não tem obrigação de oferecer suporte, a menos que Você adquira uma oferta que inclua serviços de suporte expressamente. Se você fizer essa compra e nenhum contrato separado se aplicar especificamente aos serviços de suporte, os termos deste Contrato ou a Programação do Produto aplicável gerenciarão o fornecimento desses serviços de suporte ("Serviços"), a menos que seja estabelecido de outra maneira, por escrito, pela NetIQ. Para obter mais informações sobre as ofertas atuais de suporte da NetIQ, consulte <http://www.netiq.com/support/default.asp>.

## **DIREITOS DE PROPRIEDADE**

Nenhum direito de posse ou de propriedade do Software foi transferido a Você. A NetIQ e/ou seus respectivos licenciadores detêm todo o direito, toda a titularidade e todo o interesse sobre todos os direitos de propriedade intelectual do Software e dos Serviços, incluindo quaisquer adaptações ou cópias deles. Você adquiriu apenas uma licença condicional para usar o Software.

## **GARANTIA LIMITADA**

Por noventa (90) dias, a partir da data da aquisição, a NetIQ garante que (1) nenhuma mídia na qual o Software for entregue apresentará defeitos físicos e (2) o Software realmente estará de acordo com documentação que o acompanha. Se os itens com defeito forem devolvidos à NetIQ ou se Você reportar a não conformidade à NetIQ no prazo de noventa (90) dias a partir da data da compra, a NetIQ, de acordo com seus critérios, resolverá a não conformidade ou reembolsará as taxas de licença que Você pagou pelo Software. Qualquer uso ou modificação não autorizado(a) do Software invalidará esta garantia. A GARANTIA PRECEDENTE É SEU ÚNICO E EXCLUSIVO RECURSO E SUBSTITUI TODAS AS OUTRAS GARANTIAS, EXPRESSAS OU IMPLÍCITAS. (A garantia precedente não se aplica ao Software fornecido gratuitamente. ESSE SOFTWARE É FORNECIDO "NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA" E SEM GARANTIAS DE QUALQUER TIPO.)

O SOFTWARE NÃO É DESENVOLVIDO, FABRICADO OU DESTINADO AO USO OU À DISTRIBUIÇÃO COM EQUIPAMENTO DE CONTROLE ONLINE EM AMBIENTES PERIGOSOS QUE EXIJAM DESEMPENHO LIVRE DE FALHAS, COMO OPERAÇÃO DE INSTALAÇÕES NUCLEARES, NAVEGAÇÃO AÉREA, SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO OU DE CONTROLE, MÁQUINAS DE SUPORTE DIRETO À VIDA, SISTEMAS DE ARMAS OU OUTRAS UTILIZAÇÕES NAS QUAIS A FALHA DO SOFTWARE POSSA CAUSAR MORTE, ACIDENTES PESSOAIS OU DANOS FÍSICOS OU AMBIENTAIS GRAVES.

O SOFTWARE SÓ É COMPATÍVEL COM DETERMINADOS COMPUTADORES E SISTEMAS OPERACIONAIS. A GARANTIA DO SOFTWARE NÃO É VÁLIDA PARA SISTEMAS NÃO COMPATÍVEIS. Entre em contato com a NetIQ ou com Seu revendedor para obter informações sobre compatibilidade.

Produtos não NetIQ. O Software pode incluir ou ser fornecido com hardware ou outros programas de software ou serviços licenciados ou vendidos por terceiros que não seja a NetIQ. A NETIQ NÃO GARANTE PRODUTOS OU SERVIÇOS DE TERCEIROS. QUALQUER UM DESSES PRODUTOS OU SERVIÇOS É FORNECIDO "NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA".

QUALQUER SERVIÇO DE GARANTIA, SE HOUVER, PARA PRODUTOS NÃO PERTENCENTES À NETIQ É FORNECIDO PELO LICENCIADOR DO PRODUTO, DE ACORDO COM AS GARANTIAS APLICÁVEIS DO PRÓPRIO LICENCIADOR.

A NÃO SER NAS FORMAS LIMITADAS POR LEI, A NETIQ REJEITA E SE ISENTA DE TODA E QUALQUER GARANTIA IMPLÍCITA, INCLUSIVE QUAISQUER GARANTIAS DE COMERCIALIZAÇÃO, ADEQUAÇÃO A UM PROPÓSITO ESPECÍFICO, TITULARIDADE OU NÃO VIOLAÇÃO. A NETIQ NÃO CONCEDE QUALQUER GARANTIA, REPRESENTAÇÃO OU COMPROMISSO ALÉM DAQUELES EXPRESSAMENTE ESTABELECIDOS NESTA GARANTIA LIMITADA. A NETIQ NÃO GARANTE QUE O SOFTWARE OU OS SERVIÇOS ATENDERÃO ÀS SUAS NECESSIDADES OU QUE A OPERAÇÃO DO SOFTWARE OU DOS SERVIÇOS NÃO SOFRERÁ INTERRUPÇÕES. Algumas jurisdições não permitem determinadas isenções de responsabilidade e limitações de garantias; portanto, partes das limitações descritas acima podem não se aplicar a Você. Esta garantia limitada lhe concede direitos específicos, e Você também poderá ter outros direitos que variam de acordo com o estado ou a jurisdição.

#### **LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

Perdas Consequenciais. A NETIQ OU QUALQUER UM DE SEUS AGENTES, SUBSIDIÁRIAS OU FUNCIONÁRIOS NÃO SERÁ RESPONSÁVEL, EM HIPÓTESE ALGUMA, POR QUAISQUER DANOS ESPECIAIS, CIRCUNSTANCIAIS, GRAVES, INDIRETOS, ILÍCITOS, ECONÔMICOS OU PUNITIVOS DECORRENTES DO USO OU DA INCAPACIDADE DE USAR O SOFTWARE OU OS SERVIÇOS, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, PERDA DE LUCROS, NEGÓCIOS OU DADOS, MESMO SE AVISADOS DA POSSIBILIDADE DESSES DANOS.

Danos Diretos. EM HIPÓTESE ALGUMA, A RESPONSABILIDADE AGREGADA DA NETIQ POR DANOS DIRETOS À PROPRIEDADE OU A PESSOAS (EM UMA INSTÂNCIA OU SÉRIE DE INSTÂNCIAS) EXCEDERÁ 1,25 VEZ O VALOR PAGO PELO SOFTWARE OU PELOS SERVIÇOS A PARTIR DOS QUAIS ESSA RECLAMAÇÃO SE ORIGINOU (OU US\$ 50,00 SE VOCÊ RECEBEU O SOFTWARE GRATUITAMENTE). As exclusões e as limitações acima não se aplicarão às reclamações referentes a morte ou a danos físicos. Nas jurisdições que não permitem a exclusão ou limitação de danos, a responsabilidade da NetIQ será limitada, ou excluída, ao limite máximo permitido nessas jurisdições.

#### **TERMOS GERAIS**

Vigência. Este Contrato entrará em vigor na data em que Você adquirir legalmente o Software e terminará automaticamente se Você violar qualquer um de seus termos. Se o Software for fornecido a Você por assinatura, Seu direito de possuir ou usar o Software terminará no final do período de assinatura aplicável. No término deste Contrato ou do período de assinatura aplicável, Você deverá destruir o original e todas as cópias do Software ou devolvê-los para a NetIQ e apagar o Software de Seu sistema.

Verificação. A NetIQ pode, com quinze (15) dias de antecedência e por conta própria, realizar uma auditoria anual, durante o seu horário normal de expediente, de uso do Software e da Documentação para verificar a conformidade com este Contrato. Você concorda em implementar proteções internas para evitar cópia, distribuição, instalação, uso ou acesso não autorizado ao Software. Você também concorda em manter registros suficientes para certificar a sua conformidade com este Contrato e, a pedido da NetIQ, fornecer e certificar as métricas e/ou relatórios baseados em tais registros e contar ambos os números de cópias (por produto e versão) e arquiteturas de rede, pois eles podem se relacionar ao licenciamento e implantação do Software. Você deverá fornecer à NetIQ ou a um representante autorizado acesso aos registros, ao hardware e aos funcionários a fim de realizar a auditoria. Após a apresentação da NetIQ ou de seus representantes autorizados sobre o compromisso de proteger suas informações confidenciais, você deverá colaborar plenamente com essa auditoria e prestar toda a assistência necessária e acesso aos registros e computadores. Se uma auditoria revelar que você tem ou que em qualquer momento teve uma instalação, uso ou acesso não licenciado do Software, Você deverá adquirir imediatamente licenças suficientes para cobrir quaisquer faltas. Se uma falta de licença for de 5% ou mais, Você deverá reembolsar a NetIQ pelos custos da auditoria e adquirir as licenças adicionais necessárias em até 30 dias sem o benefício de quaisquer descontos aplicáveis.

Teste de Benchmark. Esta restrição aos testes de benchmark aplica-se a Você caso Você seja desenvolvedor ou licenciador de software, ou caso esteja executando testes no Software para um desenvolvedor ou licenciador ou em nome dele. Sem o consentimento prévio, por escrito, da NetIQ, Você não pode reter, publicar ou divulgar a terceiros, sem motivo, os resultados de nenhum teste de desempenho do Software. Se Você for um licenciador de produtos funcionalmente similares ao Software ou de produtos concorrentes do Software ("Produtos similares"), ou se estiver agindo em benefício de tal licenciador, e Você publicar ou divulgar informações de benchmark do Software, violando esta restrição, então, não obstante qualquer disposição em contrário existente no contrato de licença de usuário final do Produto Similar, e além de quaisquer outros recursos dos quais a NetIQ possa dispor, a NetIQ terá o direito de executar testes de benchmark em Produtos Similares e divulgar e publicar essas informações de benchmark, e Você, por meio deste instrumento, alega que tem autoridade para conceder tal direito à NetIQ.

Código-fonte Aberto. Nada neste Contrato deve restringir, limitar ou de forma alguma afetar os direitos e as obrigações que Você possa ter, ou as condições às quais Você esteja sujeito, em relação a qualquer licença aplicável a qualquer código-fonte aberto contido no Software.

Transferência. Este Contrato não pode ser transferido nem atribuído sem a aprovação prévia, por escrito, da NetIQ. Você cede a qualquer objeção e consentimento a qualquer cessão ou transferência, total ou parcial, pela Novell, Inc. para a NetIQ Corporation relativa a qualquer contrato anterior entre você e a Novell, Inc. ou o Software.

Lei e Jurisdição. Este Contrato é regido pelas leis de Estado do Texas, Estados Unidos. Qualquer ação legal relacionada a este Contrato poderá ser julgada somente perante o tribunal de jurisdição competente do Estado do Texas e da cidade de Houston. No entanto, se Seu país de residência for um estado membro da União Europeia ou da Associação de Livre Comércio Europeia,

este Contrato será regido pelas leis desse país e qualquer ação legal só poderá ser levada à corte da jurisdição competente desse país.

Contrato Completo. Este Contrato e a Programação do Produto estabelecem o entendimento e o acordo total entre Você e a NetIQ. Ele só poderá ser corrigido ou modificado mediante um contrato por escrito, aprovado por Você e por um representante autorizado da NetIQ. NENHUM LICENCIADOR, DISTRIBUIDOR, COMERCIANTE, VAREJISTA, REVENDEDOR, VENDEDOR OU FUNCIONÁRIO ESTÁ AUTORIZADO A MODIFICAR ESTE CONTRATO OU A FAZER QUALQUER REPRESENTAÇÃO OU PROMESSA QUE SEJA DIFERENTE OU ADICIONAL AOS TERMOS DESTES CONTRATOS.

Desistência. Nenhuma desistência de qualquer direito deste Contrato será efetiva, a não ser que seja feita por escrito e assinada por um representante devidamente autorizado da parte responsável. Nenhuma desistência a qualquer direito passado ou presente decorrente de qualquer violação ou falha na execução será considerada como uma desistência de qualquer direito futuro decorrente deste Contrato.

Divisão. Se qualquer provisão deste Contrato for inválida ou se não puder ser imposta, essa provisão será interpretada, limitada, modificada ou, se necessário, dividida, de acordo com a necessidade, para eliminar a invalidade ou a incapacidade de imposição, e as outras provisões deste Contrato permanecerão inalteradas.

Conformidade com as Leis de Exportação. Quaisquer informações técnicas ou sobre produtos fornecidas segundo os termos do presente Contrato estão sujeitas aos controles de exportação dos EUA e às leis comerciais de outros países. As partes concordam em manter a conformidade com todas as regulamentações de controle de exportação e em obter quaisquer licenças ou classificações exigidas para exportar, reexportar ou importar materiais para distribuição. As partes concordam em não exportar ou reexportar para entidades que constam das listas atuais de exclusão de exportação dos Estados Unidos ou para todos os países sob embargo ou que abrigam organizações terroristas, de acordo com o especificado pelas leis de exportação dos Estados Unidos. As partes não utilizarão o Software ou quaisquer produtos para fins bélicos proibidos, como armas nucleares, mísseis ou armas biológicas. Consulte a página de Departamento de Indústria e Segurança [www.bis.doc.gov](http://www.bis.doc.gov) antes de exportar produtos NetIQ dos EUA. Se solicitado, a NetIQ fornecerá informações específicas sobre as restrições aplicáveis. Contudo, a NetIQ não assume qualquer responsabilidade caso Você não consiga obter as aprovações de exportação necessárias, e Você concorda em indenizar e isentar a NetIQ por quaisquer reclamações ou danos originados pela Sua não conformidade com as leis de exportação dos Estados Unidos.

Direitos Restritos do Governo dos EUA. O uso, a duplicação ou a divulgação pelo governo dos EUA estão sujeitos às restrições dos regulamentos FAR 52.227-14 (junho de 1987) Alternativa III (junho de 1987), FAR 52.227-19 (junho de 1987) ou DFARS 252.227-7013 (b)(3) (novembro de 1995), ou às cláusulas sucessoras aplicáveis. Contratante/fabricante é a NetIQ Corporation, 1233 West Loop South, Suite 810, Houston, Texas 77027, EUA.

Outras. A aplicação da Convenção de Contratos das Nações Unidas para a Venda Internacional de Produtos está expressamente excluída.

© 2012 NetIQ Corporation. Todos os direitos reservados.  
(122112)

NetIQ e Sentinel são marcas comerciais ou marcas registradas da NetIQ Corporation. SUSE e SLES são marcas registradas da SUSE LLC nos Estados Unidos e em outros países.